



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1034, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP, a realizar-se nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.089752/2017-70.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP, por ocasião do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2017
Esta cópia confere com o original